



Decreto Nº 1441 - de 28 de Julho de 2020

Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 56.185,91 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 56.185,91 (cinquenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE


2.04.04.10.305.0018.2.0110-154 - 3.1.90.04.00 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID-19	----- R\$	56.167,83
2.04.04.10.305.0018.2.0110-154 - 3.1.90.11.00 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID-19	----- R\$	18,08
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	56.185,91
Total da Unidade 04	----- R\$	56.185,91
Total da Instituição 02	----- R\$	56.185,91
Total Geral Acrescido	----- R\$	56.185,91

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 28 de Julho de 2020



JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

